

**DECRETO 15589/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 334.510,18 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 334.510,18 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos) de acordo com as especificações a seguir:

**02 GOVERNO MUNICIPAL**

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS**

**3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**200 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00**

**06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**1520 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 7.000,00**

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**12.365.0006.2049 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA**

**3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU**

**2500 00101 FUNDEB 60% - R\$ 15.000,00**

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER**

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**3081 00556 Transferências Lei 9615/98-R\$ 10,18**

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE**

**3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**

**3850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 170.000,00**

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
3860 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 80.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
4050 00504 Outros Royalties e Compensações-R\$ 21.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
4661 00939 Bloco de Financ da Prot Social Especial-R\$ 1.500,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4681 00939 Bloco de Financ da Prot Social Especial-R\$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4750 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,  
04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
22.661.0004.1015 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 45.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 17.000,00

07.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3080 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10,18

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3880 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 250.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0016.1079 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 21.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES

4350 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 1.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 17/07/2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças